



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Notificações	9
Notificação de Autuações de Trânsito	9
Notificação de Penalidade Trânsito	10
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.582, DE 26 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 572.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0201	Ensino Infantil		
83	12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas	24.989,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
01	TESOURO			
200	000	EDUCAÇÃO		
02	0202	Ensino Fundamental		
123	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	60.543,34	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
127	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	49.451,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	0207	Merenda Escolar		
218	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	9.111,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	003	PNAE MEDIO		
219	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	15.043,68	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	004	PNAE EJA		
221	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	6.923,05	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	006	PNAE PRE ESCOLA		
223	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	26.021,68	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	013	PNAE - Educ.Especial		
02	0301	F.M.S.		
314	10.303.0014.2019.0000	Manutenção dos Serviços do CAPS	9.777,34	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
317	10.303.0014.2019.0000	Manutenção dos Serviços do CAPS	22.963,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social		
456	08.244.0057.2061.0000	Manutenção CRAS - Equipe Volante	6.615,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	009	PISO BÁSICO VAR. III - EQ.VOLANTE CRAS		
366	08.243.0059.2054.0000	Abrigo - Acolher Bem	16.225,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	0202	Ensino Fundamental		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 3 de 13

162	12.361.0061.2007.0000	Manutenção	do
Ensino Fundamental	-66.340,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	010	QUESE/QUOTA SAE	
02	0203	FUNDEB	
175	12.361.0006.2010.0000	Manutenção	do
Fundeb - 40%	-47.043,34		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
179	12.365.0006.2009.0000	Manutenção	do
Fundeb - 60 %	-109.409,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	0207	Merenda Escolar	
220	12.306.0010.2015.0000	Manutenção	da
Merenda Escolar	-2.099,61		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	005	PNAE CRECHE	
02	0207	Merenda Escolar	
222	12.306.0010.2015.0000	Manutenção	da
Merenda Escolar	-15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	007	PNAE FUNDAMENTAL	
02	0301	F.M.S.	
326	10.303.0065.2070.0000	Manut.CAPS - MAC	
-7.771,34			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	022	BLOCO MÉDIA/ALTA COMPL.HOSP.-CAPS RSME	

de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.583, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica cessada, a contar de 18/06/2019, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a WALDEMAR DE MORAIS, RG 36.080.886-4, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 119016 01 55 2019 4 00019 082 0005829 82, do oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Martinópolis- SP.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (07) – 2019

091/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SRA. MARISA DE MORAES, SR. MOISES ANTONIO DE MORAES E SRA. SOLANGE DE MORAES; Objeto: Imóvel situado à Rua Tem. Casemiro Dias nº. 11, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000; Valor: R\$ 306,21 mensal; Vigência: 02/07/2019 a 01/07/2020; Assinatura: 02/07/2019.

092/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; Objeto: Contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Martinópolis/SP, procedam ao recebimento de contas de água e esgoto, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados; Valor: R\$ 228.663,60; Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020; Assinatura: 04/07/2019.

093/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Martinópolis/SP, procedam ao recebimento de contas de água e esgoto, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados; Valor: R\$ 228.663,60; Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020; Assinatura: 04/07/2019.

094/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP; Objeto: Contratação de prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do

DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Especificação de Serviços e Preços”; Valor: R\$ 22.677,60; Vigência: 30/07/2019 a 29/07/2020; Assinatura: 30/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (07) – 2019

165/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CM HOSPITALAR S.A.; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, do medicamento PIRFENIDONA 267 MG, para atender a ação Judicial da paciente E. da S. F. do Processo nº1000620-97.2018.8.26.0346 – Assunto Procedimento Ordinário – Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos; Valor: R\$ 64.324,80; Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020; Assinatura: 05/07/2019.

166/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, mascara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão; Valor: R\$ 3.960,00; Vigência: 15/07/2019 A 14/07/2020; Assinatura: 15/07/2019.

167/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: TUPAN GASES LTDA ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, mascara de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 5 de 13

silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão; Valor: R\$ 52.533,50; Vigência: 15/07/2019 A 14/07/2020; Assinatura: 15/07/2019.

168/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, mascara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão; Valor: R\$ 30.202,00; Vigência: 15/07/2019 A 14/07/2020; Assinatura: 15/07/2019.

169/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJO LTDA - ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de para-brisas, canaletas, vidros e demais materiais para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal; Valor: R\$ 184.360,04; Vigência: 16/07/2019 A 15/07/2020; Assinatura 16/07/2019.

170/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 54.694,15; Vigência: 25/07/2019 A 24/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

171/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 5.460,00; Vigência: 25/07/2019 A 24/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

172/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

EIRELI ME; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 2.278,28; Vigência: 25/07/2019 A 24/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

173/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 14.988,41; Vigência: 25/07/2019 A 24/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

174/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 32.222,96; Vigência: 25/07/2019 A 24/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

175/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP; Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Valor: R\$ 43.481,41; Vigência: 25/07/2019 A 24/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (07) – 2019

Termo Aditivo nº. 075/2019 a ata de registro de preço nº 079/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 6 de 13

agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação: o item 02 (Álcool Hidratado) de R\$ 2,50 para R\$ 2,31; Assinatura: 03/07/2019.

Termo Aditivo nº. 076/2019 a ata de registro de preço nº. 066/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI - EPP; Do Preço : Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação: o item 40 (Corte de Frango “sobrecosta sem pele e sem osso”) de R\$ 9,58 para R\$ 10,95; Assinatura: 04/07/2019.

Termo Aditivo nº. 077/2019 a ata de registro de preço nº. 173/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Cancelamento Item: Item 143 - Haloperidol 5 mg comp sulcados. Portaria 344/98; Assinatura: 04/07/2019.

Termo Aditivo nº. 078/2019 a ata de registro de preço nº. 162/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE - EPP; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação: o item 01 (Pão Francês) de R\$ 15,00 para R\$ 9,10; Assinatura: 05/07/2019.

Termo Aditivo nº. 079/2019 ao contrato nº. 057/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 30/06/2019 a 29/06/2020; Assinatura: 12/07/2019.

Termo Aditivo nº. 080/2019 ao contrato nº. 065/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LUIS CARLOS DOS SANTOS 07696424890; Das responsabilidades da Empresa: O objeto estabelecido nos termos da cláusula segunda do contrato supra, fica o imóvel 05 alterado, com o acréscimo na instalação de 02 (duas) portas de blindex na fachada frontal do salão, de

acordo com a Clausula Quinta – Das Responsabilidades da Empresa, onde no § 1º - Poderá a EMPRESA introduzir as adaptações necessárias para instalação de seus equipamentos junto ao imóvel, ressalvando, no entanto, que todas e quaisquer adaptações que venham a ser edificadas ou introduzidas serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer garantia de direito de retenção ou indenização. E § 2º - O imóvel, quando do término da presente concessão, deverá ser devolvido nas mesmas condições iniciais, devendo, para tanto, ser realizado laudo de vistoria tanto no início, como também quando de seu recebimento, devendo este ser assinado pelas partes contratantes, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações; Assinatura: 24/07/2019.

Termo Aditivo nº. 081/2019 ao contrato nº. 114/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DOUGLAS APARECIDO BELAI - EPP; Do Prazo: 26/07/2019 a 25/07/2020; Assinatura: 25/07/2019.

Termo Aditivo nº. 082/2019 a ata de registro de preço nº. 062/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação: o item 40 (Corte de Frango “sobrecosta sem pele e sem osso”) de R\$ 8,45 para R\$ 10,30; Assinatura: 29/07/2019.

Termo Aditivo nº. 083/2019 ao contrato nº. 116/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M & N CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME; Do Prazo: 30/07/2019 á 27/04/2020; Assinatura: 29/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 7 de 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS **EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (07)** **2019**

Termo de Apostilamento nº. 010/2019 aos Processos nº (s). 034; 043 e 045/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO – Diretora do Departamento de Compras, passando a designar a função o SR. CÁSSIO DE SOUZA FIGUEIREDO - Diretor do Departamento de Compras; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 011/2019 aos processos nº (s). 009; 011; 015; 024; 025; 026; 027; 031; 036; 042; 049; 052; 054; 057; 062 e 065/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. VIVIAN MARINO MAZUCATO - Diretora do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social, passando a designar a função a SRA. AMANDA BARBO MACIEL - Diretora do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 012/2019 ao processo nº. 065/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelo processo, antes representado pelo SR. ALMIR ROGÉRIO THEODORO – Diretor do Departamento de Compras, passando a designar a função o SR. CÁSSIO DE SOUZA FIGUEIREDO - Diretor do Departamento de Compras; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 013/2019 aos processos nº (s). 006; 007; 014; 015; 031; 065/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenadora do CRAS, passando a designar a função a SRA. MISLAINE ACUÑA - Coordenadora do CRAS; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 014/2019 aos processos nº (s). 007; 014; 015; 031; 065/2019; Contratante: Prefeitura

do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. ANA TEREZA J. DOS REIS – Coordenadora do CREAS, passando a designar a função a SRA. ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenadora do CREAS; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 015/2019 ao processo nº. 065/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. PATRÍCIA BIAJANTE W. DE ASSIS - Encarregada da Casa dos Conselhos, passando a designar a função a SRA. MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA - Encarregada da Casa dos Conselhos; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 016/2019 ao processo nº. 084/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos antes representado pelo SR. FABRIZIO DE CAMPOS FOLIM - Diretor do Departamento de Transportes, passando a designar a função o SR. RENATO LEITE – Diretor do Departamento de Transporte e o SR. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA – Chefe do Setor da Ambulância; Assinatura: 04/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 017/2019 ao contrato nº. 131/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelo contrato, antes representado pela SRA. CAMILA DE CAMPOS JÚLIO LIMA, passando a designar a função a SRA. AMANDA BARBO MACIEL – Diretora Substituta do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social; Assinatura: 22/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 018/2019 aos Processos nº (s). 083; 117; 118 e 119/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS - Diretora Substituta do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 8 de 13

passando a designar a função a SRA. AMANDA BARBO MACIEL – Diretora Substituta do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social; Assinatura: 22/07/2019.

Termo de Apostilamento nº. 019/2019 aos Processos nº (s). 015; 031 e 065/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos processos, antes representado pela SRA. MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA – Coordenadora – S.A.I.C.A., passando a designar a função a SRA. CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS – Coordenadora – S.A.I.C.A.; Assinatura: 31/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

OPERÁRIO FEMININO (06 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	SIMONE DANTAS PARDO	42.171.955	87,500	100,000	187,500
0002	PRISCILA TONHOLI LOPES	44.877.407-86	85,000	100,000	185,000
0003	IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS	33.797.152-3	82,500	100,000	182,500
0004	DEISIANE PINHEIRO MERCIOLLI	44.578.643-7	82,500	100,000	182,500

0005	ANDRÉIA DOMINGOS DOS S. LOPES	46.856.225-4	77,500	100,000	177,500
0006	DRIÉLI MENDONÇA	42.171.748-8	77,500	100,000	177,500

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

CANDIDATA INSCRITA NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

OPERÁRIO FEMININO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	PRÁTICA	NOTA FINAL
0001	FABIANA EMIKO NAKATSUGI THEODORO	46.523.288-8	65,000	92,000	157,000

A candidata relacionada na classificação especial, deverá apresentar laudo médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: relatório médico com dados pessoais: nome completo, RG e CPF (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.

Martinópolis, 06 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 9 de 13

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 06/08/2019
Hora: 10:19:37

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 164/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DMD2032	26M45021719	25/07/2019	554-1 3
FHL7217	26M45015999	28/07/2019	573-8 0
ECX1900	26M45021720	29/07/2019	762-5 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 10 de 13

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 06/08/2019
Hora: 10:23:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 148/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
HSG7306	26M45021519	31/05/2019	573-8 0	293,47
DGC3419	26M45022124	03/06/2019	555-0 0	130,16
DWC5741	26M45022152	03/06/2019	736-6 2	130,16
BPC4461	26M45020083	05/06/2019	736-6 2	130,16
ADD7541	26M45016610	06/06/2019	518-5 1	195,23
ANE3974	26M45021489	07/06/2019	763-3 2	293,47
GFB7978	26N43001556	01/08/2019	500-2 0	130,16
FNE3592	26N43001555	01/08/2019	500-2 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 11 de 13

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 023/2019, de 5 de agosto de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

□ Ofício nº CPI8-098/35/19, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que comunica entrega de viaturas;

□ Ofício nº 634/2019-EZR, da Promotoria de Justiça de Martinópolis, que notifica instauração de inquérito civil, o qual tem por objeto apurar a prática de ato de improbidade administrativa, bem como ocorrência de dano ao erário, em razão de possíveis irregularidades no controle de materiais esportivos pertencentes ao município de Martinópolis, por meio da divisão de Esportes e Recreação (DEREM);

□ Ofício nº 565/2019, do Prefeito, responde expediente capeado pelos ofícios nº 184, 185 e 186/2019;

□ Ofício nº 03246/2019, da Telefônica, que responde Ofício nº 188/2019, Indicação nº 137/2019;

□ Ofício nº 501/2019, do Prefeito, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 189/2019;

□ Ofício nº 483/2019, do Prefeito, que responde ofícios nº 70 e 112/2019;

□ Ofício nº 493/2019, do Prefeito, que responde expediente capeado pelo ofício nº 169/2019;

□ Ofício nº 396/2019, da Artesp, que responde o Ofício nº 180/2019, Moção de Apelo nº 009/2019;

□ Ofício nº 601/2019, do Prefeito, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 193/2019 [ref. Indicações nºs 139, 142, 140, 141, 143, 148, 144, 145, 146 e 147/2019 e Requerimentos nºs 47, 48 e 50/2019];

□ Indicação nº 149/2019, de autoria do vereador Adenilson Medeiros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, dentro das especificações contidas no Código de Trânsito Brasileiro

– CTB e demais regulamentos, tome as providências necessárias para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848, em frente a 87ª Ciretran;

□ Indicação nº 150/2019, de autoria do vereador Adenilson Medeiros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, dentro das especificações contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais regulamentos, tome as providências necessárias para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525, em frente a Prefeitura;

□ Indicação nº 151/2019, de autoria do vereador Adenilson Medeiros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, dentro das especificações contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais regulamentos, tome as providências necessárias para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escola João Batista Berbet, no Teçaindá, Rua Francisco Percinoto, nº 41;

□ Indicação nº 152/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que encaminhe Projeto de Lei que “Altera a Denominação da Estrada Municipal que liga a Av. Napoleão Rodrigues Parente – Portal Dr. José – ao Conjunto Habitacional Hélio Nastari, para Estrada Municipal Raimundo Alves da Silva, nos termos do artigo 69, XXIV c.c artigo 7º, XIV da Lei Orgânica Municipal”. Em anexo segue cópia da documentação exigida, nos termos da Lei Ordinária nº 2.633, de 15/12/2009;

□ Indicação nº 153/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o uso de sala do Centro de Eventos do Balneário da Represa Laranja Doce para atendimento médico;

□ Indicação nº 154/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja disponibilizado transporte público da sede do município para o Balneário da Represa Laranja Doce aos finais de semana e feriados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 12 de 13

saída às 09h e retorno às 17h;

□ Indicação nº 155/2019, de autoria do vereador Luiz Antonio Leite Oliveira, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo a modernização do Sistema de Bombeamento de esgotos das estações elevatórias do Município, até pontos mais altos, de onde correm por gravidade para a estação de tratamento;

□ Indicação nº 156/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e verifique a possibilidade de aquisição, por parte do município, do imóvel localizado na Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 668, pertencente à Matrícula nº 691, do Oficial de Registro de Imóveis de Martinópolis;

□ Indicação nº 157/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Turismo, envie esforços para que sejam realizadas melhorias no local destinado ao embarque e desembarque de veículos aquáticos no Balneário Municipal.

□ Requerimento de Pesar nº 057/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, que seja lida no "Expediente Sem Votação", consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de RAIMUNDO ALVES DA SILVA, aos 89 anos, ocorrido no dia 26 de junho de 2019, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda;

□ Requerimento de Pesar nº 059/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, que seja lida no "Expediente Sem Votação", consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de NADIR MARSICANO CENTEIO, aos 82 anos, ocorrido no dia 29 de julho de 2019, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

□ Relatório da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019.

□ 1.2. Expediente com Votação:

□ Requerimento nº 053/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes;

□ Requerimento nº 054/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes;

□ Requerimento nº 055/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis;

□ Requerimento nº 056/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis;

□ Requerimento nº 058/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis;

□ Requerimento nº 060/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 021/2019, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

□ Requerimento nº 053/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie as seguintes informações, em atenção ao expediente protocolizado por Magna Maria de Moraes, junto à Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 0428-2019: (1) Houve resposta ao requerimento protocolizado junto à Prefeitura Municipal em 01/04/2019, sob o nº 3581/2019?; (2) Houve resposta ao requerimento protocolizado junto à Prefeitura Municipal em 21/05/2019, sob o nº 5290/2019? (3) Houve resposta ao requerimento protocolizado junto à Prefeitura Municipal em 17/06/2019, sob o nº 6139/2019? (4) Qual prazo tem sido observado para a resposta a requerimento de servidores ou ex-servidores?

APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Requerimento nº 054/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie as seguintes informações, em atenção ao expediente protocolizado por Marcos Carmanhães, junto à Secretaria da Câmara Municipal, sob o nº 0445-2019: (1) Foi firmado contrato entre a Prefeitura Municipal e a empresa GUIOMART EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA ME – CNPJ 00.771.951/0001-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 13 de 13

64 (Jornal Folha da Cidade), no âmbito de processo licitatório? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do edital de licitação, contratos e termos aditivos, se for o caso; (2) Houve a rescisão de eventual contrato firmado com a empresa GUIOMART EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA ME? Em caso afirmativo, a empresa foi comunicada? Encaminhar justificativa para a rescisão e/ou do Termo de Rescisão e da comunicação à empresa, se for o caso; (3) Foi firmado contrato entre a Prefeitura Municipal e a empresa ADERNIL DE SOUZA ME – CNPJ 11.140.873/0001-16 (Jornal Conexão), no âmbito de processo licitatório ou, ainda, por intermédio de procedimento de dispensa de licitação? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do edital da licitação ou da justificativa para a dispensa do procedimento licitatório, dos contratos e termos aditivos, se for o caso. Ainda, informar a periodicidade de circulação do respectivo jornal; (4) Encaminhar cópia de relação de pagamentos realizados às empresas GUIOMART EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA ME e ADERNIL DE SOUZA ME, bem como dos empenhos e documentos fiscais, no período de janeiro/2017 a julho/2019; (5) Foram realizadas publicações da Prefeitura Municipal junto ao Jornal Conexão durante a vigência de contrato firmado no âmbito de processo licitatório com essa finalidade? Em caso afirmativo, qual o motivo?

APROVADO POR UNANIMIDADE

☐ Requerimento nº 055/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis, que se oficie ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações para esta Casa de Leis: (1) Se já está inserido no cronograma de serviços da Prefeitura a realização de poda de árvores e limpeza em geral das praças do Conjunto Habitacional João Cordeiro; (2) Se já está no cronograma, informar a data de início do serviço; e (3) Se a resposta for negativa, explicar os motivos do não atendimento a essa importante reivindicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

☐ Requerimento nº 056/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, depois de ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Prefeito Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, esclarecimentos do porquê ainda não foi instalada iluminação (postes) na Rua José Raimundo de Queiroz – Cidade Balneária.

Solicitamos para que envie também se há previsão para a realização da feitoria e, caso negativo, detalhe os motivos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

☐ Requerimento nº 058/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, que se oficie ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações para esta Casa de Leis: (1) Quantidade de prédios a Prefeitura tem alugado; e (2) Valor total mensal pago pela prefeitura em tais prédios.

APROVADO POR UNANIMIDADE

☐ Requerimento nº 060/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando cópia do contrato de convênio com a Unimed com os respectivos termos de aditamento.

APROVADO POR UNANIMIDADE